

20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64075.002788/2026-45

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de serviços continuados de fornecimento internet banda larga para o Hotel de Trânsito, visando atender aos seus hóspedes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hotel de Trânsito (HT)	Gestor do HT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

- ser do ramo do objeto da licitação;
- possuir mão de obra capacitada e qualificada para o desempenho das diversas tarefas;
- possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas;
- estar alinhada com a política de desenvolvimento sustentável;
- possuir certa experiência no mercado; e
- estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

4.2 As categorias profissionais para execução do serviço, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações versão 2002, são:

CBO 2002	Títulos	Tipo
2124-05	Tecnólogo em sistemas para internet	Sinônimo
2143-35	Engenheiro de manutenção de telecomunicações	Ocupação
2143-40	Engenheiro de telecomunicações	Ocupação
2143-50	Engenheiro de redes de comunicação	Ocupação
7321-	Eletricista de manutenção de linhas elétricas, telefônicas	

4.3 Os serviços a serem executados são de fornecimento de internet banda larga para o Hotel de Trânsito do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, considerados de natureza comum, a serem realizados de forma continuada, devendo o contratado executar o serviço específico em período predeterminado de tempo, podendo ser prorrogado dentro do limite estabelecido por lei.

4.4 Além disso, a empresa deve ter a preocupação constante em adotar critérios e práticas de sustentabilidade, para aquelas atividades que assim o exigir, conforme determinação dos órgãos de controle ambiental.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Em consulta a plataforma Painel de Preços, disponibilizada pelo Ministério da Economia, constata-se uma expressiva quantidade de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades pública. Nesse sentido, foi identificada a existência de uma metodologia de contratação extremamente eficiente e eficaz, que atenderá da melhor forma possível às necessidades da Administração, no que se refere a contratação de serviços de fornecimento de internet banda larga.

5.2 Assim, tem-se que a referida metodologia se apresenta como uma solução que proporciona a desburocratização de procedimentos, agilidade, celeridade, economia processual, bem como auxilia no planejamento organizacional.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Modalidade Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, na contratação de serviços continuados de fornecimento de internet banda larga para o Hotel de Trânsito do Comando do 20º Batalhão de Infantaria Blindado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas foi levantada com base na série histórica de hospedagem do Hotel de Trânsito, considerando as hospedagens por trânsito, lazer, férias, entre outros motivos, além de se considerar a infraestrutura do Hotel, suas dimensões espaciais e quantidade de suítes disponíveis.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Para estimativa do valor da contratação, foi realizada ampla pesquisa de mercado, consolidada em um mapa comparativo, abrangendo orçamentos de potenciais fornecedores do objeto junto à consultas realizadas no Painel de Preços, disponibilizado pelo Ministério da Economia.

8.2 A partir do levantamento de mercado, aplicando-se os valores colhidos às necessidades do órgão, estima-se um valor estimado da contratação de **R\$ 9.065,76** (nove mil e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para 12 meses. Visando possibilitar a licitação para continuidade dos serviços, o valor global estimado para 60 meses é de **R\$ 45.328,80** (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração, conforme DFD e TR, adotando o modelo de contratação de serviço de uso onerosa com valor fixo e, sem geração de despesa pública e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. critério de menor lance.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Benefícios diretos:

- a) Valorização da família militar;
- b) Ampliação dos serviços oferecidos pelo Hotel de Trânsito;
- c) Aperfeiçoamento da hospedagem realizada pelo Hotel de Trânsito; e
- d) Otimização do atendimento aos hóspedes e usuários do Hotel de Trânsito.

12.2 Benefícios indiretos:

- a) Emprego judicioso dos recursos públicos;
- b) Satisfação do público interno e externo;
- c) Continuidade e valorização dos serviços prestados e dos processos a cargo deste Batalhão; e
- d) Bem estar da dimensão humana da Força Terrestre.

13. Providências a serem Adotadas

Publicação do edital, condução do certame licitatório, adjudicação e homologação do resultado, assinatura do contrato de prestação do serviço, designação do fiscal do contrato e início do uso da internet, conforme as condições estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, instituiu a necessidade de inclusão, no instrumento convocatório, da exigência de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia.

14.2 A Portaria INMETRO nº 170, de 2012, regulamentando o Decreto nº 7.174, de 2010, instituiu a certificação voluntária para Bens de Informática, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos por ela aprovados.

14.3 A Portaria INMETRO nº 170, de 2012, estabeleceu, portanto, os requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade de Bens de Informática com foco na segurança, na compatibilidade eletromagnética e na eficiência energética, através do mecanismo de certificação voluntária, atendendo aos requisitos normativos, visando à diminuição de acidentes, o aumento da qualidade e diminuição do consumo de energia dos produtos.

14.4 Desta forma, a fim de mitigar os impactos ambientais que podem decorrer da contratação do objeto, no que tange ao aumento do consumo energético pelo uso de bens de informática, o órgão deverá prosseguir com o processo licitatório observando toda a legislação supracitada e tomando as providências cabíveis na elaboração do instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável a contratação, por meio de contrato de prestação de serviço, para fornecimento de internet banda larga ao Hotel de Trânsito do 20º BIB em conformidade com a legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE RUY BERTOLDI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 08:50:07.